

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018 CELEBRADO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I – DA PARTE: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n° 343, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela <u>Sra. Marizelia Mazzini Medeiros</u>, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº.568, Bairro: Centro, <u>Sr. Gessé da Silva Andrade</u>, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.861.591-68 e Cédula de Identidade RG 764476 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Palmeira, nº.246, Bairro: Portal Residence, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

 $II-EMPRESA: \textbf{\textit{GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF n^o}}\ 90.180.605/00011-02.$

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no termo: art. 65, Parágrafo 1° , Inciso I, alínea "b", da Lei n° . 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da <u>Sra. Marizelia Mazzini Medeiros</u>, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 126/2018** – **Pregão Presencial nº 039/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Quarta – do Valor subitem 4.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Assistência Social, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

....... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)**, correspondente ao acréscimo de 1,0860% referente à inclusão do veículo Cronos Precision – Ano 2018 Mod 2019 Chassi 8AP359A23KU041634,na apólice perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 106.110,00 (cento e seis mil cento e dez reais)**.

Emelion



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 13 de novembro de 2018.

GESSE DA SILVA ANDRADE Ger. de Serviços Públicos e Ord. de Despesas Conf. Decreto n.º096/2018 Contratante MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas Conf. Decreto 089/2018 Contratente

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA

CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO CPF 698.813.161-20